DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/09/2026 | Edição: 176 | Seção: 1 | Página: 133

Órgão: Ministério da Previdência Social/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA PREVIC Nº 698, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "c", "d" e "e" do inciso I do art. 66 da Portaria Previc nº 861, de 9 de outubro de 2024 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.012233/2025-68, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência de gerenciamento do Plano Brasilsat, CNPB nº 1997.0018-29 e CNPJ nº 48.306.953/0001- 09, da Fundação Brasilsat, CNPJ nº 02.181.875/0001-62 para o ICATU FMP - Icatu Fundo Multipatrocinado, CNPJ nº 01.129.017/0001-06.

Art. 2º Aprovar a aplicação das alterações propostas ao regulamento do Plano Brasilsat, CNPB nº 1997.0018-29 e CNPJ nº 48.306.953/0001-09.

Art. 3º Aprovar o convênio de adesão celebrado entre a Brasilsat Harald S/A, CNPJ nº 78.404.860/0001-88, na condição de patrocinadora do Plano Brasilsat, CNPB nº 1997.0018-29 e CNPJ nº 48.306.953/0001-09, e o Icatu FMP - Icatu Fundo Multipatrocinado, CNPJ nº 01.129.017/0001-06, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

Art. 4º Aprovar o convênio de adesão celebrado entre a Brasilsat LTDA, CNPJ nº 02.233.771/0001-54, na condição de patrocinadora do Plano Brasilsat, CNPB nº 1997.0018-29 e CNPJ nº 48.306.953/0001-09, e o Icatu FMP - Icatu Fundo Multipatrocinado, CNPJ nº 01.129.017/0001-06, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.